



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.975

Altera parcialmente a Resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto;

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE);

Considerando o disposto no Memorando ATR n. 15/2017, anexo;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004658/2013-19, volumes I e II e no parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI, anexo;

RESOLVE:

Suprimir o Art.26 da Resolução CUNI n.º 1.540, a partir da data de 1º de maio de 2018.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

